



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
LEI N.º 345, DE 13 DE MAIO DE 2002.

Junho/02
Publicado no Jornal Fator (13/05/02)
Edição n.º 17 Fis. 06
Fabíola
Funcionário

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, faço
saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica denominada “**RUA JOSÉ FRANCO DE OLIVEIRA (Sr. José Sarney)**”, a atual Rua Projetada que se inicia na Rua “Z”, depois da 1.ª Ponte, em Conceição de Jacareí, 2.º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 13 de maio de 2002.


Carlo Busatto Junior
Prefeito